

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

Perante o Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Laudo Paz Landim**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT, compareceu o Senhor **DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº ****286-* SSP/MT, CPF nº ***.113.881-**, nomeado pela **Portaria nº 253 de 30 de novembro de 2023**, publicada no Diário Oficial do Município – AMM no diário de nº N° 4.375, de **01 de dezembro de 2023**, tendo vigência a contar de **01 de dezembro de 2023**, para tomar posse no dia **08 do mês de dezembro do ano de 2023**, e assumir exercício no cargo de **Técnico Administrativo**, Enquadramento A1, com lotação na Câmara Municipal de Cáceres, tendo apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o seguinte compromisso:

“Prometo solenemente atender com eficiência e eficácia, bem como desenvolver com ética os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado na Câmara Municipal de Cáceres, empenhando neste empenho quanto a mim couber, a bem do Município de Cáceres e de seus cidadãos.”

Após lido e achado conforme, vai assinado por mim, **POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA**, que lavrei o presente termo, pelo empossado e pela autoridade competente.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2023.

EMPOSSADO**DECLARAÇÃO**

“Declaro, para os devidos fins e direitos, que estou ciente do termo de compromisso e posse, acima registrado.

Declaro, outrossim, para os devidos fins e direitos, sob pena da lei, que inexistente incompatibilidade legal e acúmulo de cargos públicos, para o exercício do cargo, conforme estabelece o art. 37, da Constituição Federal.”

ASSINATURA DO SERVIDOR EMPOSSADO

DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO

AUTORIDADE COMPETENTE

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSINATURA DO 1º SECRETÁRIO

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

VEREADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO TERMO

POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 262/2023**

*“Dispõe sobre a declaração em efetivo exercício do senhor **DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CÁCERES regido pelo EDITAL Nº 01/2022-CMC, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos.

CONSIDERANDO a Portaria nº 253 de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – AMM, edição nº 4.371, de 01 de dezembro de 2023, tendo vigência a contar de 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 5.119, de 25 de outubro de 2023 e seus respectivos despachos, em especial o despacho 14, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR em efetivo exercício o senhor **DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO**, no cargo de **TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)**, da Câmara Municipal de Cáceres/MT, a partir de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PAUTA DA ORDEM DO DIA**

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2023, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 109/2023

Ø De 01 de dezembro de 2023.

Ø “Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), e dá outras providências

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinária

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças - Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer – Segurança Pública, da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Mulher.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 110/2023

Ø De 01 de dezembro de 2023.

Ø **Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando contratação por tempo determinado para atender a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, e dá outras providências**

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinária

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças – Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 111/2023

Ø De 28 de novembro de 2023.

Ø Institui o pagamento de Jeton de Presença aos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e do Conselho Curador do Fundo Mu-